

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2025**, tendo como local as dependências da sede recreativa, sita a Estrada geral, s/nº, bairro Linha Tigre, município de Cocal do Sul/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2024, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024;
  - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2025.
- 5) Apresentação e aprovação plano de aplicação do FATES 2025;
- 6) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2025 até a AGO de 2026.
- 7) Assuntos gerais.

#### Observações:

- a) Para efeito de verificação de quórum a Cooperativa possui **18.264** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da “Ordem do Dia” estarão disponíveis aos associados para visualização e download, a partir do dia 11/02/2025.
- c) No endereço eletrônico [www.coopercocal.com.br](http://www.coopercocal.com.br) estarão disponíveis instruções sobre a assembleia, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [coopercocal@coopercocal.com.br](mailto:coopercocal@coopercocal.com.br), ou pelo telefone (48) 3447-7000 ou 0800 048 7019, ou presencialmente em nossa sede social;
- d) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopercocal até as 17h do dia 11/02/2025;
- e) As chapas apresentadas deverão conter a documentação de seus componentes prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância destes;
- f) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 6º (sexto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 21/02/2025 na assembleia;
- g) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 22/02/2025, no período compreendido entre 08h às 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.

- h)** A posse dos eleitos para o conselho fiscal ocorrerá no dia da votação após apurado o resultado;
- i)** O local de votação será às dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC;
- j)** Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de carteira de associado ou documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- k)** As pessoas jurídicas associadas, e entidades associativas, para exercer direito de voto deverão apresentar carteira de associado ou contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- l)** Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa até às 17h30m do dia 19 de fevereiro de 2025.

Cocal do Sul, 28 de janeiro de 2025.



**Altair Lorival de Mélo**  
Presidente